

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1°, 2° E 3° AO ARTIGO 2° DA RESOLUÇÃO N° 26/2007, QUE CRIOU A HONRARIA COMENDA CULTURAL ARIANO SUASSUNA (INCISO XV DO ART. 208 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica acrescido a Resolução nº 05/2003, Regimento Interno de Câmara Municipal de João Pessoa, os parágrafos 1º, 2º e 3º, ao artigo 2º da Resolução nº 26/2007, que criou a Comenda Cultural Ariano Suassuna, prevista no inciso XV, artigo 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.
- Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada a personalidades que se destacam na área cultural (teatro, música, dança, literatura, cinema, artesanato, artes plásticas, entre outras).
- § 1º A medalha que será entregue ao homenageado será de formato circular, em bronze, medirá 0,7x0,7 cm, banhada em ouro, posicionada em caixa de veludo, no seu anverso, na parte superior o nome da Câmara Municipal de João Pessoa, na parte inferior o nome da "Comenda Cultural Ariano Suassuna", no centro a esfinge de Ariano Suassuna em baixo e em alto relevo.
- § 2º No verso da medalha constará o nome Câmara Municipal de João Pessoa, na parte inferior o nome "Comenda Cultural Ariano Suassuna", no centro a logomarca da CMJP, o nome do agraciado, o Decreto Legislativo, o nome do Vereador propositor da homenagem e a data.



§ 3º O diploma a ser entregue ao homenageado junto com a medalha supracitada terá 40 cm de comprimento por 30 cm de largura e constará o seguinte:

tera 40 cm	de cor	nprimento por	30 cm de larg	gura e constará	o seguinte:		
"O Presid	ente do	i Câmara Mun do em vista o l	icipal de Joã Decreto Legis	io Pessoa, Est slativo nº	ado da Para . de de	íba, no uso d de	e suas
outorga	a	Comenda	Cultural	Professor	Ariano	Suassuna	ao
Pa	ço da (Câmara Munic	ipal de João	Pessoa,	de	de	"
Ar	t. 3° E	sta Resolução e	entra em vigo	r na data de su	ıa publicação		
Ar	t. 4° R	evogam-se as o	lisposições ei	n contrário.			
PA DEZEMI		DA CÂMARA E 2008.	A MUNICI	PAL DE JO	ÕÃO PESS	OA, EM 19	9 DE
			Duryal Fer	reira da Silva	Filho		
			<i>'</i>	residente reire da Cost	a		
			Geraldo	ce-Rresidente	ousa		
			26 Vi	ce-Presidente			
		Ar	itonio Hervá	zio Bezerra C	Cavalcanti		
			and the same of th	Secretário -			
		P	edro Albert	o de Araújo C	Coutinho		
		_	< 1	Secretário			